

PORTARIA N.º 1285/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Stela Maris da Silva - Campi Curitiba II.

O **Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.275.552-4;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Stela Maris da Silva**, portadora do RG 1.XXX.644-1, docente do *Campi* de Curitiba II da Unespar, no período de 20 (vinte) de novembro até 20 (vinte) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), para participação no "VII Congresso Internacional de História, Arte e Literatura no Cinema em Espanhol e Português – CIHALCEP 2023", a ser realizado na Universidade de Salamanca – Espanha.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 16 de novembro de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA_1285_2023_Autoriza_afastamento_exterior_StelaMarisdaSilva.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Isabela Ferdinando Amaral (XXX.541.099-XX)** em 16/11/2023 13:30 Local: UNESPAR/SVR, **Edmar Bonfim de Oliveira (XXX.252.059-XX)** em 16/11/2023 16:41 Local: UNESPAR/VICE-REIT.

Inserido ao protocolo **21.275.552-4** por: **Isabela Ferdinando Amaral** em: 16/11/2023 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
600bd63dd91440c61bd14389d6fc0a36.